



## **EDUCAÇÃO MUSICAL E DEFICIÊNCIA: A FORMAÇÃO PEDAGÓGICO-MUSICAL DO LICENCIANDO EM MÚSICA DA UERN PARA O TRABALHO COM ALUNOS ESPECIAIS**

### **Educação especial e inclusiva\_5**

**Ionete Maressa Felipe de Oliveira<sup>1</sup>**

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN

**Mara Raquel Gomes da Silva<sup>2</sup>**

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN

**Resumo:** O estudo pretende suscitar a discussão em torno da atual formação inicial ofertada no curso de licenciatura em Música da Faculdade de Letras e Artes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte em Mossoró/RN, em especial a frágil construção de saberes pedagógicomusicais para o trabalho com alunos especiais. O percurso metodológico abordará o objeto de estudo considerando a sua especificidade, suas determinações históricas e as relações institucionais e organizativas que permeiam as possibilidades de valorá-lo, analisá-lo e reconstruí-lo. Para tal, apoiamos-nos nas indicações de Ponce (2007), articuladas com as abordagens de Stainback & Stainback (1999), Baumel e Ribeiro (2003), Fonterrada (2005), Beyer (2008), dentre outros. Como procedimentos metodológicos utilizaremos a revisão bibliográfica e o estudo documental. O trabalho se mostra relevante visto que o que está em jogo é o acesso dos alunos especiais à esse saber específico, no âmbito da escola regular.

**Palavras-chave:** Formação Inicial, Educação Musical, Deficiência.

### **Introduzindo a questão**

As novas Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, fundamentadas na vigente Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB Nº 9.394/96, intitulada Lei Darcy Ribeiro, determinam que o ensino de artes deve ser componente curricular obrigatório em todos os níveis de Educação Básica e que este deve possibilitar o desenvolvimento cultural dos alunos (BRASIL, 1996). Aliás, segundo a Lei Federal, Art. 24 do decreto nº 3.298/99 e a Lei 7.853/89 “a pessoa com

---

<sup>1</sup> Graduada Licenciatura Plena em Música pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

<sup>2</sup> Graduada Licenciatura Plena em Música pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN



**I Jornada de Estudos do Programa Oficinando em Rede**  
**“Linguagens, Tecnologias e os Desafios da Atenção Psicossocial”**

Mossoró-RN, 25 e 26 de outubro de 2012

deficiência tem o direito á educação pública e gratuita preferencialmente na rede regular de ensino e, ainda, a educação adaptada às suas necessidades educacionais especiais” (BRASIL, 1996).

De acordo com o MEC, esse ensino se estenderá, também, aos alunos com necessidades especiais, os quais deverão ser incluídos efetivamente na escola regular, matriculados juntos aos demais alunos. Nesse sentido, a música, enquanto conteúdo obrigatório no âmbito da disciplina Artes constitui-se em um saber específico, cujo acesso deve ser proporcionado a esses alunos com deficiência. Isso implica não só a necessidade de se criarem métodos, técnicas e recursos educativos para atender às necessidades desses alunos, mas também que os sistemas de ensino assegurem, entre outras coisas, profissionais especializados e devidamente capacitados que auxiliem nesse processo.

No entanto, o que percebemos é a falta de acesso do ensino de música a esse aluno com deficiência devido dentre outros fatores, ao despreparo do profissional responsável por esse ensino, sobretudo no que se refere aos saberes metodológicos que fundamentem e instrumentalizem esses professores, tornando-os capazes de desenvolverem atividades musicais que contemplem também esses alunos especiais. Essa é uma problemática que se apresenta também no curso de licenciatura em música da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. O que de fato observamos é que não tem sido possibilitada aos alunos desse curso uma aproximação suficiente com esses saberes, nem disponibilizado espaços que contemplem pelo menos a discussão em torno desse problema.

Na verdade, os processos pedagógicos musicais abordados nessa graduação não contemplam de maneira satisfatória esses saberes, o que pode comprometer a prática educativa de seus egressos, desenvolvida na sala de aula da escola regular na qual os mesmos atuam ou possam vir a atuar, sobretudo no que diz respeito ao trabalho com alunos deficientes. Nesse sentido, a possibilidade de acesso dos conteúdos musicais a esses alunos acaba sendo negada.

Nesta perspectiva, é necessário compreender esse problema corretamente e para tanto é preciso estudá-lo a partir de uma perspectiva histórica, buscando sua explicação a partir de suas bases concretas. Assim sendo, buscar o entendimento a cerca da formação do educador musical ofertada na graduação em música na UERN requer



**I Jornada de Estudos do Programa Oficinando em Rede**  
**“Linguagens, Tecnologias e os Desafios da Atenção Psicossocial”**

Mossoró-RN, 25 e 26 de outubro de 2012

situá-la no contexto dos interesses sociopolíticos, determinados a partir das diretrizes econômicas da sociedade onde ela se apresenta. Desta forma, é possível apreender concretamente a trajetória do processo educativo de pessoas especiais, enfatizando, sobretudo o ensino musical e constatar, nessa evolução, de que forma e em que proporções esse ensino tem sido efetivamente acessado e assim, obter a explicação de um problema manifestado em uma realidade específica.

## **1. Justificativa**

### **1.1. Situando a problemática**

Retomando trajetórias históricas, no século XVI, as pessoas com deficiências eram discriminadas, mal tratadas e consideradas degeneração da raça humana, representando um grande transtorno para a sociedade na qual elas viviam, e até para a própria família. Mesmo com a intervenção da doutrina cristã essas pessoas ficavam a margem da sociedade, e com nenhum direito verdadeiramente assegurado, seja no mundo econômico, social, cultural, educacional ou político (BAUMEL e RIBEIRO, 2003). Conseqüentemente, o acesso à educação, particularmente à educação musical, aos mesmos era negado.

Foi somente no século XVIII, especificamente em 1700 que se evidenciou um movimento em prol de uma metodologia educacional com a finalidade de atender as pessoas com deficiência. O médico Benjamin Rush, por exemplo, foi o primeiro norte-americano a introduzir nos Estados Unidos o conceito da educação de pessoas com deficiência, acreditando na possibilidade de educá-los. Em 1817, em Connecticut, Thomas Gallaudet estabeleceu um dos primeiros programas especiais de educação, o qual foi desenvolvido no Asilo Norte-Americano para Educação e Instrução dos Surdos e Mudos. Fica evidente então a preocupação com a especificidade dos educandos em foco, no momento de elaboração e sistematização de programas específicos (STAINBACK, S e STAINBACK, W, 1999).

No entanto, foi na Europa que surgiram os primeiros movimentos pelos direitos das pessoas com deficiência, e no âmbito desses movimentos, as discussões principais apontavam para a preocupação com o atendimento educacional dessas pessoas, o que poderiam apontar mudanças na qualidade de ensino ofertada as mesmas (BAUMEL e RIBEIRO, 2003). Nesse período, começaram a ser formuladas medidas educacionais



**I Jornada de Estudos do Programa Oficinando em Rede**  
**“Linguagens, Tecnologias e os Desafios da Atenção Psicossocial”**

Mossoró-RN, 25 e 26 de outubro de 2012

que se firmaram primeiramente nos Estados Unidos e depois se estenderam para outros países. Nesse contexto, a educação especial passou a se expandir. Vale lembrar que ainda nos Estados Unidos, até aproximadamente 1800, “a grande maioria dos alunos considerados aprendizes com deficiência não era considerada digna de educação formal, embora eles fossem recebidos como irmãos e irmãs participantes da comunidade.” (STAINBACK, S e STAINBACK, W, 1999, p. 36).

Com a filosofia humanista, cuja ideia era a valorização do ser humano, cresceram as preocupações de alguns médicos e educadores com finalidades assistencialistas, principalmente na área médico-terapêutica, destacando as contribuições de Pestalozzi, Montessori, Froebel, dentre outros (JANNUZZI, 2006). A partir de então, começaram a surgir instituições específicas destinadas a oferecer educação a essas pessoas com deficiências, já que as mesmas não tinham acesso à educação nas escolas regulares.

No Brasil, o atendimento às pessoas com necessidades especiais foi assumido também com criações de instituições para cada tipo de deficiência, escolarizando e ensinando também um ofício a essas crianças e adolescentes. Esse atendimento teve início na época do Império com a criação de duas instituições. Uma delas é o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, atual Instituto Benjamim Constant- IBC, cujo processo educativo desenvolvido era direcionado para o ensino primário e alguns ramos do secundário, além do ensino moral e religioso, trabalhos manuais e até mesmo o ensino de música. Esta foi a primeira iniciativa concreta no Brasil de tentativa de garantir ao cego direito à cidadania, possibilitando ao mesmo tempo sua educação e sua inserção em um processo de profissionalização.

A outra instituição é o Instituto dos Surdos Mudos, atual Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, criado em meados do século XIX, o qual possui uma vasta publicação de materiais pedagógicos, fonoaudiológicos e de vídeos em Línguas de Sinais, para a distribuição nos sistemas de ensino, o que requer do professor, um preparo específico e metodológico para o trabalho com esse material. Isso, acrescido ao fato de o mesmo instituto ainda oferecer, no seu colégio de Aplicação, educação para crianças de zero a três anos, ensino fundamental e médio, além do ensino superior através do curso



**I Jornada de Estudos do Programa Oficinando em Rede**  
**“Linguagens, Tecnologias e os Desafios da Atenção Psicossocial”**

Mossoró-RN, 25 e 26 de outubro de 2012

Bilingui<sup>3</sup> e de Pedagogia, experiência esta pioneira na América Latina (<disponível em <http://www.ines.gov.br>, acesso 05/07/2012 às 21:43hs).

Em 1926, foi fundado o instituto Pestalozzi, instituição especializada no atendimento a pessoa com deficiência mental e em 1954 a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Nesse contexto, intensificam-se as críticas à segregação, cuja preocupação central é a adequação desse aluno com deficiência à sociedade para permitir sua integração. Em 1961, o atendimento educacional a pessoa com deficiência passou a ser fundamentado pelas disposições da LDB<sup>4</sup> 4.024/61, segundo a qual “a educação dos excepcionais no que for possível, enquadra-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade” (BEYER, 2008, p. 83). Já em 1971, a nova LDB 5.692/71 prevê um sistema educacional dotado de ampla flexibilidade, criando condições favoráveis para o atendimento às diferenças individuais dos educandos, prescrevendo, inclusive, um tratamento especial para os excepcionais.

Em 1973, o Ministério da Educação- MEC, criou o Centro Nacional de Educação Especial – CENESP, responsável pela gerência de educação especial no Brasil. Isso impulsionou ações educacionais direcionadas à pessoas com deficiências, porém ainda voltados com características assistenciais e ações isoladas do estado (BUENO, 2004).

Nos anos de 1980 e 1990, declarações e tratados mundiais passam a enfatizar e defender a inclusão de forma mais intensa. Em 1985, a Assembleia Geral das Nações Unidas lança o Programa de Ação Mundial para Pessoas Deficientes, através do qual recomenda que “quando for pedagogicamente factível, o ensino de pessoas deficientes deve acontecer dentro do sistema escolar normal” (BEYER, 2008, p. 83). Percebe-se então uma preocupação com o aspecto pedagógico específico para essas pessoas, no âmbito do contexto escolar, o que nos remete ao domínio, por parte dos professores, dos saberes metodológicos envolvidos nesse ensino.

Em 1988, a nova Constituição Brasileira, através de seu documento, pretende garantir atendimento especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. O documento prevê a oferta obrigatória e gratuita da Educação Especial em estabelecimentos públicos de ensino e crime de reclusão e multa para os

---

<sup>3</sup> Domínio de duas línguas. No caso específico do surdo, refere-se ao domínio da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS (como sua primeira língua), e a Língua Materna (língua oficial do país).

<sup>4</sup> Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional



**I Jornada de Estudos do Programa Oficinando em Rede**  
**“Linguagens, Tecnologias e os Desafios da Atenção Psicossocial”**

Mossoró-RN, 25 e 26 de outubro de 2012

dirigentes de ensino público ou particular que se neguem a receber, sem justa causa, a matrícula de um aluno deficiente (BEYER, 2008).

Nesse contexto, a inclusão de pessoas com deficiências em escolas regulares no Brasil tem sido tema recorrente em discussões envolvendo os educadores brasileiros. Isso culminou com a criação da Lei 9.394/96, que prevê o compromisso com a formação desses cidadãos e o direito de frequentar escolas regulares.

No início da década de 1990 a declaração de Jontiem (UNESCO) ganha destaque nas discussões em torno da educação especial, no qual o Brasil é um dos primeiros membros participantes. A declaração de Jontiem foi o primeiro documento a discutir os direitos dos sujeitos com deficiência, visando garantir a universalização do acesso a esses direitos, a promoção da igualdade, ampliação dos meios e conteúdos da Educação Básica e melhoria do ambiente de estudo (BAUMEL e RIBEIRO, 2003).

Nesse mesmo período, é elaborada a Declaração de Salamanca, na Espanha, com o objetivo de definir uma política sobre as organizações internacionais, nacionais e não governamentais, no sentido de mostrar a necessidade de uma emergente mudança, em prol de uma luta pela igualdade social, enfatizando, sobretudo a inclusão de crianças e jovens portadores de necessidades especiais no âmbito escolar, que por serem diferentes acabam sendo excluídos dos sistemas de ensino. Dentro desse contexto nasceram os Parâmetros Curriculares Nacionais, uma referencia curricular para o ensino fundamental e médio, cujo objetivo principal é possibilitar aos alunos os conhecimentos indispensáveis para o exercício da cidadania.

Através desses parâmetros o MEC apresenta uma nova proposta de inclusão propondo adaptações curriculares como recurso para promover aprendizagem do aluno. Um currículo apropriado às peculiaridades desses alunos com deficiência, dinâmico, alterável, passível de ampliação, para que atenda a todos os alunos e que sirva também de orientação para os professores no processo do desenvolvimento dos conteúdos a serem apresentados, que definirão o que o aluno deve aprender, como e quando aprender, que formas de organização de ensino são mais eficientes para o processo de aprendizagem e como e quando avaliar o aluno; e ainda, a preparação e a dedicação da equipe educacional e a formação e capacitação do professor, objetivando a concreta efetivação da inclusão.



**I Jornada de Estudos do Programa Oficinando em Rede**  
**“Linguagens, Tecnologias e os Desafios da Atenção Psicossocial”**

Mossoró-RN, 25 e 26 de outubro de 2012

## **1.2. Delimitando o objeto**

Diante do exposto é possível afirmar que durante séculos, as crianças deficientes foram vistas como doentes que necessitavam de atendimento médico, e a possibilidade do direito à educação não eram mencionados. Ainda hoje a preocupação geralmente é a de oferecer a elas uma assistência, um auxílio, uma proteção à sua vida, sua saúde, ao invés de possibilitar um ensino sistematizado às mesmas, visando uma apropriação dos saberes das diversas áreas do conhecimento, em particular o acesso ao conhecimento das linguagens artísticas, sobretudo a música.

Essa problemática se acentua ainda mais quando se trata de ofertar esse ensino no âmbito das escolas regulares, já que é nessas instituições, juntamente com as crianças “normais” e desfrutando dos mesmos recursos, onde elas irão buscar esses saberes. Essa é uma questão preocupante, uma vez que implica para o professor uma preparação pedagógica específica que possibilite ao mesmo criar meios através dos quais a transmissão desse conhecimento seja facilitada e efetivada.

Assim sendo, entendemos que a falta de uma aproximação consistente do professor com os saberes didático-pedagógicos fundamentais para o trabalho com alunos especiais constitui-se em um problema que acaba comprometendo sua ação educativa e como vimos anteriormente, esse é um problema que se evidencia também no curso de licenciatura em música na UERN. De fato, o que se constata é uma frágil formação inicial que pode vir a comprometer a prática pedagógica de seus egressos, no âmbito da escola na qual os mesmos possam vir a trabalhar. Nessa perspectiva, acreditamos que a inserção, no currículo e nos programas do curso em foco, de conteúdos pedagógicos que contemplem o estudo de possibilidades metodológicas para o desenvolvimento de atividades musicais envolvendo os alunos especiais se apresenta como uma alternativa relevante para a superação, pelo menos parcial, do problema.

Portanto, com este estudo esperamos contribuir no sentido de levantar questionamentos a cerca da problemática em tela, deslocando as discussões ao âmbito do curso de graduação em música da UERN, apontando para a necessidade de se discutir as propostas curriculares neles contidas, focalizando principalmente a abordagem de processos pedagógicos relacionados ao ensino de música para alunos especiais e a partir daí, buscar outras alternativas teórico-metodológicas que possam subsidiar a prática educativa desses profissionais.



**I Jornada de Estudos do Programa Oficinando em Rede**  
**“Linguagens, Tecnologias e os Desafios da Atenção Psicossocial”**

Mossoró-RN, 25 e 26 de outubro de 2012

A partir do exposto, o nosso objeto do nosso estudo foi de investigar a formação do educador musical na UERN, focando a nossa pesquisa em torno da preparação desse educador para o trabalho com alunos deficientes, enfatizando, sobretudo os saberes teórico-metodológicos envolvidos, como conhecimento necessário à formação nesses cursos de graduação. Sendo assim, algumas questões básicas nortearam a nossa pesquisa, visando à exploração do objeto de estudo, dentre as quais podemos destacar: Como tem sido abordada a educação especial no âmbito do curso de música da UERN? Até que ponto os saberes pedagógico-musicais necessários para o trabalho com alunos especiais tem sido contemplados no currículo do curso em foco? Qual a possibilidade de inserção desses saberes nos programas do curso de licenciatura em música da UERN?

## **2. Objetivos**

Para dar conta do objeto de estudo assumido, perseguimos os seguintes objetivos: Refletir sobre a forma de abordagem dos conteúdos pedagógico-musicais aplicados ao ensino musical de deficientes; compreender as reais contribuições desses saberes para a formação dos alunos do curso de música da UERN, com ênfase na importância dos mesmos enquanto conhecimento fundamental e necessário nessa graduação; sistematizar questões em torno da problemática, focando a atenção para a necessidade da inserção desses saberes no currículo do curso de licenciatura em música da UERN.

## **3. Referencial Teórico**

A pesquisa foi desenvolvida na perspectiva de uma reconstrução histórica, buscando a explicação do problema em sua essência. Assim, procedemos a análise crítica do objeto de estudo apreendendo-o em suas articulações e determinações concretas.

Para compreender melhor as transformações educacionais, em especial a educação musical, que ocorrem na história da humanidade, apoiamo-nos em PONCE (1989) e SOUZA (1994). Neles procuramos compreender como a estrutura econômica de uma sociedade determina a sua educação. Neste sentido, ela não está desvinculada das transformações históricas, pois ela é “um fenômeno social de superestrutura e, [...] os fatos educacionais só podem ser convenientemente entendidos quando expostos





**I Jornada de Estudos do Programa Oficinando em Rede**  
**“Linguagens, Tecnologias e os Desafios da Atenção Psicossocial”**

Mossoró-RN, 25 e 26 de outubro de 2012

conjuntamente com uma análise sócio-econômica das sociedades em que têm lugar” (PONCE, 1989, p. 10).

Ver-se-á que, em cada época, os valores, a visão de mundo, os modos de conceber a ciência dão suporte à prática musical, à ciência da música e à educação musical; é importante que se reconheça esse fato para que se compreenda a problemática do ensino da música hoje e, assim, possam surgir soluções para ele (FONTERRADA, 2005, p. 17).

No tocante a conformação histórica do processo educativo de pessoas com necessidades especiais, sobretudo no Brasil, fundamentamo-nos em RIBEIRO (2003), STAINBACK, S e STAINBACK, W (1999), JANNUZZI (2006), BEYER (2008), dentre outros. Neles é possível apreender a estreita ligação entre a educação especial e as relações sociais de produção da sociedade, no sentido destas relações determinarem as concepções de educação para pessoas especiais dominantes em cada período histórico.

Neles apreendemos ainda como tem se discutido e se efetivado a inserção de pessoas especiais na escola regular, tendo por base não só a regulamentação das leis de diretrizes e bases da educação nacional, mas os movimentos sociais em prol de uma educação inclusiva.

Considerando as indicações imediatas da realidade exposta, as questões norteadoras e os objetivos que conduziram a pesquisa, retomamos a proposta de investigar a forma como a educação especial é abordada nos cursos de graduação em música da UERN, centralizando nossa atenção nos processos teórico-metodológicos e pedagógico-musicais implicados no trabalho com alunos com necessidades especiais, enquanto saberes necessários a essa formação, visando incluir na operacionalização do currículo desse curso, pelo menos a discussão da importância desses conteúdos para a formação inicial desses futuros educadores musicais.

#### **4. Procedimentos Metodológicos**

A operacionalização do estudo ocorreu a partir de dois movimentos, ou seja, a revisão bibliográfica e o estudo de documentos. Esses movimentos não obedecerão a uma ordem de prioridade e aconteceram considerando as necessidades geradas pelo próprio estudo e, em alguns momentos, ocorreram de modo concomitante, não existindo, portanto, uma ordem cronológica.



**I Jornada de Estudos do Programa Oficinando em Rede**  
**“Linguagens, Tecnologias e os Desafios da Atenção Psicossocial”**

Mossoró-RN, 25 e 26 de outubro de 2012

Assim, na tarefa teórica a ser empreendida, procedemos, como primeiro movimento, extensiva revisão bibliográfica, visando contextualizar o objeto de estudo, oportunidade em que revisitamos a produção de uma diversidade de autores que já escreveram sobre a temática.

No segundo movimento, nos debruçamos sobre documentos diretamente relacionados ao objeto de estudo, tais como o Projeto Político Pedagógico do curso de música da Faculdade de Letras e Artes da UERN, os programas das disciplinas do referido curso e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial e para a Formação do Professor. O objetivo é dar forma conveniente e representar de outro modo a informação por intermédio de procedimentos de transformação.

Como etapa seguinte, os documentos foram submetidos à análise, considerando a pertinência e credibilidade dos documentos, o contexto histórico no qual os mesmos foram produzidos, bem como a procedência, a natureza do texto, o sentido das palavras e dos contextos, além da lógica interna do documento. Essa análise possibilitou a produção ou reelaboração do conhecimento e a criação de novas formas de compreensão dos fenômenos.

O estudo teve como cenário o curso de licenciatura em música da Faculdade de Letras e Artes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, em especial os planos de estudo das disciplinas envolvidas, construídos a partir do ano 2008, momento em que coincide com a publicação da lei nº 11.769, sancionada em 18 de agosto do ano citado, que determina a obrigatoriedade da inclusão dos conteúdos da área da música, como uma linguagem inserida na disciplina Artes, em toda a educação básica.

## **5. Resultados Obtidos**

Diante do exposto, podemos observar que a UERN é um local por excelência na formação dos acadêmicos para atuarem na rede regular de ensino básico, particularmente as públicas. A pesquisa realizada nos mostra que embora o Curso de Licenciatura em Música da UERN enfatize a sua pretensão em preparar seus licenciandos para trabalharem com alunos especiais, a superficialidade com que é abordada a educação inclusiva no âmbito desse curso dar indicações de que essa preparação é quase inexistente. A pesquisa nos revelou que das sete disciplinas que compõem o campo de conhecimento



**I Jornada de Estudos do Programa Oficinando em Rede**  
**“Linguagens, Tecnologias e os Desafios da Atenção Psicossocial”**

Mossoró-RN, 25 e 26 de outubro de 2012

pedagógico do curso em tela, somente uma disciplina de 60 horas/aula aborda explicitamente o assunto em questão, o que em percentuais representa 14,3%. Se compararmos a carga horária da disciplina com as horas/aula do campo pedagógico em foco, o percentual será 7,5%.

O problema se apresenta mais grave quando comparamos as horas/aula desse campo de conhecimento pedagógico com a carga horária total do curso (3.380 horas/aulas), o que em percentuais significa 13,3 %. Considerando o componente curricular em foco esse percentual diminui pra 1,77%, representação essa que dá indicações sobre a abordagem da inclusão no currículo do curso em questão.

A desarticulação entre os objetivos propostos no PPP do curso de música da UERN em relação à contemplação da educação inclusiva na formação ofertada e os programas gerais das disciplinas que compõem o campo de conhecimento pedagógico revela o descaso com que é tratado o processo de inclusão dos deficientes na formação inicial dos licenciandos em música da UERN. Como resultado desse problema são enviados para as escolas regulares, principalmente as públicas, professores sem capacitação adequada para trabalhar com alunos deficientes.

Esse trabalho se torna relevante, sobretudo por despertar a atenção para a necessidade de se refletir sobre o curso em tela, especialmente sobre a grade curricular do mesmo, no sentido de se pensar na possibilidade de ampliar a abordagem de estudos relacionados à estratégias e metodologias para a realização de um trabalho musical voltado para alunos com necessidades educacionais especiais

### **Referencias bibliográficas**

BAUMEL, R. C. R. C.; RIBEIRO, M. L. S. **Educação Especial: do querer ao fazer**. São Paulo: Avercamp, 2003.

BEYER, H. O. **Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

BRASIL: Leis, Decretos. **Constituição da Republica Federativa do Brasil de 05/10/1988**. São Paulo: Imprensa Oficial, 1988.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**. Livro I/MEC/SEESP. Brasília, 1994.



**I Jornada de Estudos do Programa Oficinando em Rede**  
**“Linguagens, Tecnologias e os Desafios da Atenção Psicossocial”**

Mossoró-RN, 25 e 26 de outubro de 2012

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Parâmetros curriculares nacionais:** adaptações curriculares: estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília, 1999.

BUENO, J. C. S. **Educação especial brasileira:** integração/segregação do aluno diferente. Ed. 2. São Paulo: EDUC, 2004.

FONTEERRADA, M. T. O. **De Tramas e Fios:** um ensaio sobre música e educação. São Paulo: UNESP, 2005.

JANNUZZI, G. S. M. **A Educação do Deficiente no Brasil:** dos primórdios ao início do século XXI. 2ª edição. Campinas, SP: Autores Associados, 2006. (Coleção educação contemporânea).

PONCE, A. **Educação e luta de classe.** 22. ed. São Paulo: Cortez, 2007. (Coleção Educação Contemporânea).

STAINBACK S.; STAINBACK, W. **Inclusão:** um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.